



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE AGOSTO DE 2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica FABRÍCIO VIEIRA MARTINS SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.917/0001-55, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação elétrica provisória para evento temporário para os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araponga-MG. Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 06 01 13 392 0048 2.224 3390 39 – FICHA: 0432.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa FABRÍCIO VIEIRA MARTINS SERVIÇOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.917/0001-55, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 09 de agosto de 2024.

---

Luiz Henrique Macedo Teixeira  
Prefeito Municipal